



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.816/2015

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2015 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

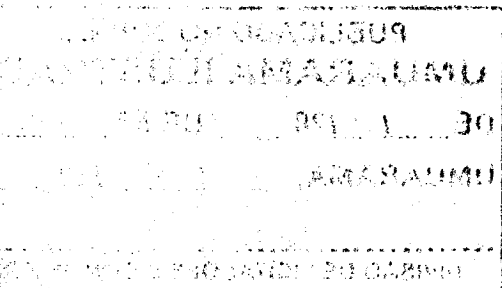
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 024/2015 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na área medica de infectologista pediátrico, para atender no Centro de Referencia Materno Infantil e no Centro de Referencia em DST/HIV da Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO

ESTADO

ESTADO

ESTADO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 07 / 20 15 DE Nº 11
UMUARAMA, 20 / 07 / 20
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS